

PARCELA E RELATÓRIO DO
CONTROLE INTERNO

ITEM 37

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO – 2022

MESSIASPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MESSIAS
CNPJ: 14.971.510/0001-10
RUA: TRAVESSA PAULO FERNANDES LINS, 04 – CENTRO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO.....	3
3. UNIDADE GESTORA DO RPPS.....	3
4. DESENVOLVIMENTO.....	4
5. DAS RECEITAS.....	4
6. DAS DESPESAS.....	5
7. DA CONTABILIDADE.....	5
8. DA TESOUREARIA.....	6
9. DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS.....	7
10. DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	7
11. DAS DESPESAS COM APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....	7
12. DOS SALDOS FINANCEIROS.....	8
13. DOS RESTOS A PAGAR.....	8
14. CONCLUSÃO.....	8



ENTIDADE: MESSIASPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MESSIAS
CNPJ: 14.971.510/0001-10
GESTORA: MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMENA
CONTROLADORA INTERNA: MARIA ROSIMÉIRE LOPES DE MELO

1. INTRODUÇÃO

Tendo previsão legal na Constituição Federal de 1988 e com base nos princípios fundamentais de contabilidade em consonância com a Lei Federal n.º 4.320/64 e outras legislações em vigor, foi iniciada a análise conclusiva do Controle Interno utilizando o método de amostragem que julgamos necessário diante das situações que se apresentaram a ocasião. Logo o Controle Interno deve ser uma atividade permanente dentro da organização, seguindo manuais de boas práticas, devendo apontar e solucionar determinados desvios dos objetivos traçados pela organização.

2. OBJETIVO

Verificação do cumprimento da legislação em vigor no âmbito da Administração Municipal, na feitura e ordenamento das despesas e no correto enquadramento do recebimento de receitas, sempre observando as rubricas orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

A finalidade maior de nossos trabalhos é analisar os documentos comprobatórios de receita e despesas, nos seus aspectos legais no Exercício Financeiro de 2022.

3. UNIDADE GESTORA DO RPPS

O Regime Próprio de Previdência Social possui como unidade gestora o MESSIASPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MESSIAS criada através da Lei n.º 140, de 15 de dezembro de 2011.

Constituem os principais recursos do MESSIASPREV: a) o produto de arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações na razão de 14% (quatorze por cento) sobre a remuneração de contribuição; b) o produto de arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer Poderes do Município, suas autarquias e fundações na razão de 14% (quatorze por cento), incidentes sobre a parcela dos benefícios que o supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGP5 de que trata o art. 201 da Constituição

Federal; e c) o produto de arrecadação da contribuição do Município Administração Direta, Indireta e Fundacional e alíquota suplementar patronal de contribuição previdenciária amparado no estudo atuarial e as exigências do Ministério da Previdência Social para o exercício de 2022, sobre o valor total da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Para a consecução de seus objetivos e finalidades o MESSIASPREV é administrado por uma Diretoria Executiva que é composta por um Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro.

Além da Diretoria, temos os setores contábil, o qual executa toda a contabilização dos fatos contábeis, emissão de Empenhos, Balançetes, Prestação de Contas anual, dentre outros pertinentes; jurídico, o qual realiza a análise dos Processos de Condições de Benefícios, emissão de pareceres, projetos de lei etc.

4. DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

O MESSIASPREV teve um orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2022, através da Lei nº 361/2021, que estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ 8.283.410,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos Reais), sendo que neste mesmo exercício arrecadou o montante de R\$ 7.083.750,88 (sete milhões, oitenta e três mil, setecentos e cinquenta Reais e oitenta e oito centavos) e empenhou o valor de R\$ 3.646.917,96 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezessete Reais e noventa e seis centavos), liquidou o mesmo que empenhou, e pagou o valor de R\$ 3.644.870,87 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta Reais e oitenta e sete centavos).

Em decorrência da austeridade com os gastos do MESSIASPREV, verificamos um SUPERÁVIT FINANCEIRO, o qual será demonstrado mais adiante.

5. DAS RECEITAS

A arrecadação das receitas do MESSIASPREV deu-se da seguinte forma: Receitas Correntes importaram a monta de R\$ 4.798.598,80 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e oito Reais e oitenta centavos), Receitas Intra-orçamentárias na monta de R\$ 2.285.152,08 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois Reais e oito centavos), tudo isso que se deu através dos repasses realizados pela Prefeitura Municipal de Messias durante o exercício financeiro de 2022 (parte patronal, parte funcional, resultados de rendimentos e COMPREV).



6. DAS DESPESAS

Para melhor analisar a aplicação dos recursos do MESSIASPREV, as despesas realizadas no ano de 2022 serão demonstradas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	Valores Empenhados R\$	Valores Liquidados R\$	Valores Pagos R\$	Restos a Pagar R\$
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	357.590,98	357.590,98	356.937,69	653,29
DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSIONISTAS	3.289.326,98	3.289.326,98	3.287.933,18	1.393,80
Total	3.646.917,96	3.646.917,96	3.644.870,87	2.047,09

As despesas empenhadas importaram o valor de R\$ 3.646.917,96 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezessete Reais e noventa e seis centavos); as despesas liquidadas importaram o mesmo valor empenhado, e as despesas pagas na quantia de R\$ 3.644.870,87 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito Reais e oitenta e sete centavos). Foi suplementado o valor de R\$ 517.169,36 (quinhentos e dezessete mil, cento e sessenta e nove Reais e trinta e seis centavos) e anulado o mesmo valor, conforme demonstrado nos Balançetes Contábeis e Balanço Geral de 2022.

7. DA CONTABILIDADE

A contabilidade do MESSIASPREV se encontra com seus lançamentos de receitas e despesas processados e contabilizados com seus respectivos balançetes elaborados e encadernados. As despesas analisadas seguiram os procedimentos contábeis cabíveis quanto a sua escrituração, sendo observada a previsibilidade orçamentária para feitura da despesa e, por conseguinte a emissão das Notas de Empenhos, acompanhadas da autorização da Presidente e do atesto da realização do serviço e/ou entrega da mercadoria. Vale salientar que todos os documentos de receitas e despesas se encontram na sede do MESSIASPREV.

O MESSIASPREV encaminhou ao Sistema Integrado de Controle de Auditoria Pública – SICAP os relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, como também assinou junto ao mesmo convênio de cooperação técnica que tem por objeto a ampla divulgação de dados constantes do Sistema Integrado de Auditoria Pública, Módulo Transparência – SIAP e referentes a execução orçamentária e financeira nos

termos dos artigos 48 § único, incisos I e III, e artigo 48-A, ambos da Lei Complementar n.º 131, artigos 2º e 7º do Decreto Federal n.º 7.185, de 27/05/2010 e a Instrução Normativa n.º 001/2013, de 06/06/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

As disponibilidades orgamntárias constam de registro próprio de modo que recursos vinculados ao MESSIASPREV ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada. Conforme já relatado houve abertura de créditos adicionais e alterações de saldos apresentadas nos Decretos de abertura de créditos adicionais representam os mesmos valores demonstrados na contabilidade.

O registro contábil atendeu às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Como já foi dito, por amostragem, os processos de realização de despesas são submetidos à verificação e análise do Controle Interno, não sendo detectada alguma irregularidade ou ilegalidade nos casos analisados.

O MESSIASPREV não possui Comissão Permanente de Licitação regular utilizando-se, quando necessário, da Comissão Permanente de Licitação do Município, que funciona conforme os ditames da legislação em vigor, fazendo com que todos os processos de compras de materiais e serviços de valor superior ao limite mínimo exigido pela Lei Federal n.º 8.666/1993, são submetidos à análise da comissão e nos casos em que há dispensa e inexigibilidade são obedecidas as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8. DA TESOUREARIA

Localiza-se no prédio sede do MESSIASPREV e é exercida pela Diretora Administrativo Financeiro, responsável pela execução financeira do órgão, quando na realização de pagamentos e solicitações da realização das despesas. Há uma programação financeira mensal para o desembolso para atender as despesas previamente fixadas no Orçamento do MESSIASPREV. Os recursos são legalmente vinculados à finalidade específica, e foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

O MESSIASPREV recebe do Setor Financeiro da Prefeitura Municipal as guias de contribuições previdenciárias para o recolhimento da parte patronal e funcional, porém os repasses estão efetivados apenas de forma PARCIAL, gerando um débito previdenciário, o qual está sendo apurado para posterior inserção nos sistemas do Ministério da Previdência, CADPREV, para a partir daí, termos a condição de, em comum acordo com o Executivo, elaborarmos o Parcelamento, ou o Município efetivar os devidos repasses em sua totalidade, evitando desta forma, maiores danos ao erário.

Os Extratos das contas bancárias foram devidamente conciliados e foi realizada mensalmente a consistência entre a movimentação bancária e os registros contábeis, todos esses extratos das contas bancárias originais estão arquivados na sede da entidade e conferem com o Termo de Conferência de Saldos Financeiros, bem como anexados aos Balançetes Mensais, Via do MESSIASPREV.

9. DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

O MESSIASPREV deu publicidade aos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre/semestre anterior.

As publicações bimestrais dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), relativos ao exercício foram efetuadas nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN e o envio bimestral do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), relativos ao exercício foi efetuado nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN.

10. DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Conforme determina o §1º do Art. 26 da Lei nº 140/2011, que diz: “O valor anual da taxa de administração será de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração e proventos e pensões pagos aos segurados e dependentes do FPS no exercício financeiro anterior, e será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do FPS”. Cumprindo essa determinação fora feito o levantamento do valor total da remuneração dos segurados vinculados ao Regime de Previdência Própria do Servidor relativo ao exercício de 2021.

Verificamos que o MESSIASPREV não ultrapassou o limite de 2% (dois por cento) do valor da despesa com pessoal através dos demonstrativos encaminhados pelo Setor de Recursos Humanos, cumprindo o que preconiza a legislação em vigor. Vejamos no

Taxa Limite	R\$ 380.873,50
Valor Utilizado	R\$ 357.590,98
Valor da Sobre	R\$ 23.282,52

11. DAS DESPESAS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O MESSIASPREV pagou no ano de 2022 o valor de R\$ 3.287.933,18 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e três Reais e dezoito centavos) a aposentados e pensionistas.

12. DOS SALDOS FINANCEIROS

O saldo financeiro final no ano de 2022 importou o valor de R\$ 19.181.038,22 (dezenove milhões, cento e oitenta e um mil, trinta e oito Reais e dois centavos). Observamos que houve um bom aumento no saldo financeiro, com relação ao exercício de 2021, vejamos:

Saldo Final em 2021: R\$ 16.983.686,10
Saldo Final em 2022: R\$ 19.181.038,22
Percentual de Aumento: 12,94%

Poderia ter sido muito melhor o desempenho, mas alguns fatores primordiais direcionaram a um menor incremento, quais sejam: Repasses das Contribuições Previdenciárias PARCIAIS, e os efeitos ainda da pandemia e da guerra na Rússia e Ucrânia, que acarretou a volatilidade absurda nos fundos de investimentos.

13. DOS RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar no exercício financeiro de 2022, a ser pago em 2023, importou o valor de R\$ 2.047,09 (dois mil, quarenta e sete Reais e nove centavos). O MESSIASPREV atendeu o que preconiza o Art. 42 da LRF e a Lei n.º 4.320/64.

Não houve inscrição de restos a pagar sem disponibilidade financeira, evidenciando equilíbrio das contas públicas.

14. CONCLUSÃO

Percebemos que o MESSIASPREV necessita de ações do Governo Municipal, para que consiga efetivar os repasses das contribuições previdenciárias de forma tempestiva e em sua totalidade, de modo a garantir os benefícios futuros e atingir as metas estabelecidas.

Observamos que há um equilíbrio financeiro e atuarial, porém em decorrência do não repasse das contribuições previdenciárias de forma regular e em sua totalidade, ficou

evidenciado que há um débito previdenciário, o qual como supracitado, está sendo levantado para posteriores deliberações.

Neste sentido é de suma importância que o Município promova os repasses das contribuições previdenciárias ao MESSIASPREV e elabore o Cálculo Atuarial, o qual vem sendo elaborado anualmente.

No tocante aos processos de despesas reitero que a análise foi realizada por amostragem evidenciando o que fora relatado na presente análise.

É o Relatório.

MARIA ROSIMÉIRE LOPES DE MELO
CONTROLADORA INTERNA - MESSIASPREV

